

EDUCAÇÃO, DIGNIDADE E CIDADANIA: A EXPERIÊNCIA DO NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS MARIELLE FRANCO

Direitos Humanos e Justiça

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR)

CORDEIRO, E. C.¹; DIAS, D. R. C.²; MENDES, M. U. S.³; RIBEIRO, V. B.⁴;
SANTOS, A. G.⁵

RESUMO

A educação em Direitos Humanos em perspectiva aos conceitos de cidadania e dignidade da pessoa humana deve ser pensada coletivamente. O presente trabalho vem apresentar uma experiência de educação e defesa dos Direitos Humanos que vem sendo realizada na cidade de Paranaguá-PR. A mesma se iniciou no ano de 2018, com a criação de um 'núcleo', denominado Núcleo de Direitos Humanos Marielle Franco – NDHMF, sendo o mesmo, um Projeto⁶ de Extensão do Instituto Federal do Paraná (IFPR) - *campus* Paranaguá. O NDHMF tem como objetivo principal, orientar de forma permanente pessoas e coletivos em situação de violação dos direitos humanos na cidade de Paranaguá e em alguns municípios do litoral do Paraná. As atividades realizadas têm possibilitado o empoderamento da classe social - principalmente do público feminino - mulheres com baixa escolaridade, em situação de vulnerabilidade sócio-econômica e vivenciando situações de violência doméstica. O NDHMF tem o apoio de alguns órgãos públicos como as Defensorias Públicas da União e do Paraná e é um exemplo de como o conhecimento pode extrapolar os 'portões' da escola e chegar às comunidades menos favorecidas.

Palavra-chave: Direitos Humanos; Educação; Dignidade; Cidadania.

1 INTRODUÇÃO

O NDHMF - Núcleo de Direitos Humanos Marielle Franco é um Projeto de Extensão do IFPR, no *campus* da cidade de Paranaguá-PR, que busca viabilizar a

¹ Eliciane Costa Cordeiro, acadêmica do curso de Ciências Sociais, IFPR - Paranaguá.

² Débora Regina de Castro Dias, acadêmica do curso de Ciências Sociais, IFPR - Paranaguá.

³ Mahasiah Uriel de Souza Mendes, acadêmica do curso de Ciências Sociais, bolsista, IFPR – Paranaguá.

⁴ Valéria Borges Ribeiro, servidora docente, Professora EBTT e coordenadora do projeto, IFPR – Paranaguá.

⁵ Aline Gomes dos Santos, acadêmica do curso de Ciências Sociais, IFPR - Paranaguá.

⁶ Projeto com fomento para bolsa estudante e recurso ao pesquisador viabilizado pelo Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos (PIDH/IFPR).

defesa dos Direitos Humanos, por meio de ações educativas, formativas e informativas à comunidade. Teve como motivação principal para sua criação, em 2018, a existência de projetos de extensão e cursos FIC/EJA relacionados à violência doméstica, de gênero e direito à moradia, ofertados no referido *campus* desde 2014. A consolidação dessas experiências de extensão e ensino junto à periferia da cidade possibilitou a criação do Núcleo em 2019.

O projeto tem como objetivo principal a finalidade de orientar⁷ de forma permanente pessoas e coletivos em situação de violação dos direitos humanos. Busca informar, formar e esclarecer a população acerca de seus direitos fundamentais através da popularização do acesso à orientação jurídica, do conhecimento do funcionamento do processo legal, das instâncias do Estado que operam o direito, além dos instrumentos jurídicos existentes para recompor os direitos eventualmente violados. Assim, a educação profissional⁸ em direitos humanos é uma tarefa do NDHMF, sendo pressuposto para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, para a erradicação da pobreza e da marginalização e redução das desigualdades sociais, bem como para a promoção da cidadania.

A proteção aos Direitos Humanos, garantida pela Constituição Federal de 1988 – CF/88 (BRASIL, 1988), representa um grande avanço para o ordenamento jurídico brasileiro, uma vez que o país tem uma herança histórica marcada por episódios de grave desrespeito aos mesmos, principalmente no período do Regime Militar. Ao garantir os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais de todos os brasileiros, a CF/88 estabeleceu seus princípios pautados nos Direitos Humanos Fundamentais, elencados nos artigos 5º ao 17º. Também a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu art. 1º, dá destaque aos pilares da dignidade da pessoa humana: *“Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos”* (ONU, 1948). Neste contexto, tem-se que os Direitos

⁷ Trata-se de uma experiência de educação e defesa dos Direitos Humanos que se caracteriza pela atuação de mulheres voluntárias, denominadas ‘defensoras populares’ com formação específica pelo próprio *campus*, obtida via curso FIC (Formação Inicial Continuada) ofertado pelo eixo EJA/EPT, denominado ‘Defensores e Defensoras Populares’ que tem o apoio (termo de cooperação técnica) das Defensorias Públicas do PR e da União.

⁸ Com foco inicial nas questões do direito à moradia, o NDHMF realizou curso de formação na área de Regularização Fundiária (2019). Mais recentemente, o Núcleo tem se aprofundado na problemática da violência doméstica e educação para os direitos humanos.

Humanos, são inerentes à própria vida, sendo, preexistentes ao direito, que apenas os declara.

Entretanto, colocar em prática a defesa dos Direitos Humanos não é tarefa das mais fáceis, pois não se pode pensar a prática da defesa dos direitos humanos como um 'rol ou receita pronta a ser aplicada' em toda e qualquer comunidade, ressaltam Ribeiro e Souza (2021). Isso deve ser construído a partir da realidade local dos indivíduos e suas necessidades, servindo de guia emancipatória para o mesmo enquanto cidadão. Assim, exercer a defesa dos Direitos Humanos passa por 'ser' cidadão/cidadã e 'ter dignidade'. Para tanto, é necessário conhecer seus direitos e saber como acessá-los.

2 METODOLOGIA

É no contexto acima descrito que se insere o papel da 'escola' e neste caso de uma Instituição de Ensino que possibilita, segundo SILVA (2003) a realização da 'extensão universitária' que surge como um espaço de construção, onde é possível compreender melhor as dificuldades dos grupos sociais envolvidos.

Entende-se, desta forma, que é o "ato pedagógico um ato democrático por natureza", de acordo com FREIRE (1975). Assim, a metodologia utilizada é a colaborativa, sendo a que oferece suporte aos projetos de extensão com fundamento no materialismo histórico dialético. Ou seja, busca-se a investigação e explicação dos fenômenos a partir de princípios como a vinculação e interdependência dos mesmos e seu objeto, o ser humano, em constante transformação e com limites impostos a ele. Levar o conhecimento teórico para que, junto ao público alvo, apreendendo seus saberes e contextualizando suas necessidades, possa-se implementar mudanças.

O público alvo, de modo geral, é a comunidade em situação de vulnerabilidade social e em situação de violência doméstica. A forma de trabalho é definida pelo grupo, que se reúne periodicamente para cursos de formação e organização das atividades a serem realizadas⁹.

⁹ Os membros do Núcleo se reúne tanto para o planejamento de cada uma das atividades a serem implementadas, como também, para avaliação das ações após concluídas. Isso remete à *praxis* do grupo. Também está sendo construído um 'Regimento Interno' e busca-se criar um espaço físico no próprio *campus*. Os materiais para atuação do Núcleo são os de divulgação e contato: i. panfletos com informações; ii. redes sociais; iii. celular com whatsapp; iv. Notebook, projetor e telão para as

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Tem sido realizadas ações¹⁰ de diferentes âmbitos, a saber: i. *Mutirões de orientação jurídica popular (individual e coletivos)*¹¹; as defensoras realizam ‘acolhimento’ de mulheres em situação de violência doméstica, orientando e encaminhando¹²; ii. *Palestras educativas*¹³; iii. *Curso de formação inicial e continuada (FIC) de Regularização Fundiária*¹⁴; iv. *Realização de Rodas de Conversa’ no formato online*¹⁵; vi. *Curso online: “Você conhece seus Direitos?”*¹⁶; vii. *Criação de Redes Sociais*: <https://www.facebook.com/NDHMarielleFranco/> e @ndhmariellefranco e e-mail próprio: ndhmariellefranco@gmail.com.; viii. *Celular*¹⁷: desde 2021 o NDHMF possui um celular com *whatsapp* que possibilita o atendimento para tirar dúvidas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De forma geral, a atuação do NDHMF oportuniza condições para que a comunidade tenha acesso à informação e direitos. Suas atividades pretendem

palestras. Os próximos passos são para levar a palestra sobre a Violência Doméstica para as escolas do município, como forma de ação preventiva.

¹⁰ As atividades são levadas às comunidades como resposta às demandas locais, caracterizadas pelo recebimento de uma carta/ofício/email pleiteando ações do mesmo através da apresentação de associação de moradores e/ou lideranças.

¹¹ Realizados em diferentes bairros e comunidades do município com a participação de professores com formação em Direito e advogados voluntários, apoio/presença de um (a) Defensor (a) Público (a) e defensoras populares. É preenchida uma ficha de atendimento que a ‘atendida’ pode levar aos órgãos aos quais é encaminhada. Até o momento foram realizados 06 (seis) mutirões com atendimento e encaminhamento em média 100 (cem pessoas);

¹² Muitas vezes as próprias defensoras populares acompanham as mulheres para fazerem os Boletins de ocorrência na delegacia.

¹³ São proferidas pelas defensoras populares (legislação Maria da Pena). Busca-se criar espaços para partilhar experiências de superação por mulheres que já passaram por situações de Violência Doméstica. Há realização de música buscando resgatar a identidade e importância da valorização pessoal, visando o empoderamento feminino. Foram realizadas 05 (cinco) palestras em bairros diferentes, até o momento, em associações de bairros e CRAS, com público estimado 100 (cem pessoas);

¹⁴ O curso, de 160h teve participação do Nufurb (Núcleo Especializado Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas). Formou 24 (vinte e quatro) estudantes, a maioria sendo lideranças de bairro, o que facilita a busca de soluções para os direitos violados em suas comunidades.

¹⁵ Iniciou-se em 2021 o ‘I Ciclo de Rodas de Conversa sobre temas contemporâneos ligados aos Direitos Humanos’ com palestrantes convidados com conhecimento em diferentes áreas. No ano de 2021, foram realizados 09 (nove) eventos no formato online. Já no ano de 2022 vem ocorrendo o II Ciclo. O público atingido em média é de 50 (cinquenta) pessoas por evento;

¹⁶ Foi ofertado o curso intitulado “Você conhece seus Direitos?”, com 60 h no ano de 2021. O curso atendeu 30 (trinta) inscritos, trazendo conhecimentos sobre os Direitos do Trabalhador, do Consumidor, Estatuto da Criança e adolescente, Lei Maria da Penha, dentre outros.

¹⁷ O aparelho fica de posse da estudante bolsista que faz o cadastro e encaminha as dúvidas e/ou vítima para o acolhimento das defensoras populares.

qualificar a luta por direitos humanos na comunidade de periferia da cidade, que ao dominar os conteúdos os coloca em prática nas situações de conflito social imediatas¹⁸. Os ganhos podem ser observados, tanto para quem é beneficiado como para quem atua - as próprias defensoras populares - oriundas das camadas populares. As mesmas se tornam 'difusoras' do conhecimento em suas comunidades, sendo consultadas pela vizinhança inclusive. Ocorre assim, o rompimento nas relações opressoras, tendo em vista, que no caso de violência doméstica, o aparecimento de denúncias nos atendimentos, já se considera uma vitória dentro do processo de uma luta a que o Núcleo se propõe.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 01/06/2022.

_____. SDH - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Cadernos de Educação em Direitos Humanos** - Diretrizes Nacionais, Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, 2013.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em 19/5/2022.

RIBEIRO, Valéria Borges & SOUZA, Roberto Martins de. Direitos Humanos em prática: busca de conhecimento para a defesa do Direito Constitucional à moradia. In: PINTO, EYNG, ESTEVAM (orgs). **Educação e Direitos Humanos: desafios, diálogos e práticas**. Curitiba: Editora IFPR, 2021.

SILVA, Enio Waldir da. **Extensão Universitária no Rio Grande do Sul: concepções e práticas**. Porto Alegre. 2003. 282f. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Sociologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

¹⁸ Isso pôde ser observado no caso do curso de Regularização Fundiária. Os estudantes puderam exercitar o que aprenderam na prática. O curso ocorreu em momento oportuno da 'Revisão do Plano Diretor do Município de Paranaguá', e neste quesito, saber e conhecer de seus direitos em pauta, fez toda diferença à essas comunidades, que puderam participar das oficinas nos bairros e das Audiências Públicas realizadas nos dias 10-09-19 e 26-11-19.